

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 362, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.064, de 08 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício nº 520/2021/SMS/PMJS que “Solicita a inclusão do médico Dr. Jedson Ribeiro Moura na junta médica do município”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores Municipais da área médica, abaixo discriminados, para recompor a Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó/RN.

Nome	CPF	Matrícula	CRM
Poliana Oliveira da Cruz	018.161.824-94	1781	CRM/RN – 10457
Gabriel Dantas de Medeiros Gomes	007.985.344-78	1730	CRM/RN – 5595
Jedson Ribeiro Moura	090.008.074-41	Programa “MAIS MÉDICOS”	CRM/RN – 9366

**Art. 2º** Fica designado o Servidor Médico **GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES** para Presidência da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó.

**Art. 3º** As remunerações e funções da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó deverão seguir o estabelecido pelo artigo 89, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 17 de agosto de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**122478CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2021. Edição 2592  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>